



PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 27767-A/2010

1 — Faz-se público que se encontra aberto, até dia 15 de Abril, concurso para a prestação de prova de aptidão para reconhecimento e ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de Agosto.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro — com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 54/2001, de 15 de Fevereiro e 206/2002, de 16 de Outubro — e republicado pela Lei n.º 17/2010, de 4 de Agosto. São ainda aplicáveis as disposições da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de Novembro.

3 — Admissão a concurso — podem apresentar-se a concurso os cidadãos que reúnam as condições de acesso previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de Agosto, e regulamentadas pela Portaria n.º 1200/2010, de 29 de Novembro. Para o efeito, deverão os candidatos apresentar um requerimento para a realização da prova de aptidão, podendo utilizar o modelo n.º 1 (caso reúnam as condições para apresentar um pedido de aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial) ou o modelo n.º 3 (caso reúnam as condições para requerer o reconhecimento das qualificações profissionais com vista ao estabelecimento em Portugal) do anexo II da referida portaria, também disponível na página do INPI na Internet, em www.marcaspatentes.pt. A admissão dos requerimentos fica condicionada ao pagamento do montante de inscrição para prestação de prova de aptidão no valor de

500 euros, a satisfazer no acto de apresentação, sob pena de indeferimento do pedido.

4 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e apresentadas, preferencialmente, por transmissão electrónica de dados, para o e-mail: atm@inpi.pt, enviadas por correio registado para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, ou entregues em mão, assegurando-se, neste caso, aos candidatos ao concurso, o correspondente recibo de entrega. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de identidade, do passaporte ou de outro documento identificativo;
- Documento comprovativo das habitações literárias;
- Prova da ausência de registo criminal referente a condenações penais.

5 — As provas de aptidão a prestar pelos candidatos obedecem ao estipulado no Regulamento publicado no anexo I da supra referida Portaria, bem como ao disposto no Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro.

6 — O júri do presente concurso será publicitado oportunamente, pela mesma via, após cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da prova de aptidão, supra identificada.

7 — Nos termos do artigo 4.º do regulamento da Prova de Aptidão com vista à aquisição ou reconhecimento da qualidade de Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicado como anexo I da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de Novembro, são nomeados para constituírem o secretariado de exame, os seguintes funcionários do INPI: Ana Bandeira, Inês Vieira Lopes e Maria José Cruz.

8 — Faz-se público ainda que, ao ser apresentado qualquer pedido de prestação da prova de aptidão, esta será realizada no dia 30 de Junho de 2011, em local e hora a definir previamente.

16 de Dezembro de 2010. — A Presidente do CD, *Leonor Trindade*.
204116528



PARTE H

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 27767-B/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso de abertura n.º 19765-B/2010 publicado no *Diário da República* n.º 194, de 06 de Outubro de 2010 — 2.ª Série, Suplemento, para a ocupação de 18 postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfica, de acordo com a lista unitária de ordenação final homologada, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto na Lei 59/2008, de 11 de Setembro, com início em 01/01/2011, para a carreira e categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, com os seguintes trabalhadores:

André Miguel Moura Pereira Baptista
Carla Isabel Vieira da Encarnação
Cidália Mestre Nunes
Rita Mafalda Oliveira Riveiro Guimarães
Silvana Luísa Cardoso Alves
Vera Lúcia Costa Guerreiro Rodrigues

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, com o seguinte trabalhador:

Felisbela Maria Ferreira Mano

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, com o seguinte trabalhador:

José Pedro Gomes Campaniço

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, com início a 24/01/2011, com o seguinte trabalhador:

Ana Patrícia de Loureiro Galamba

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico e carreira de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com os seguintes trabalhadores:

Fedra Celina Monteiro Novais
Maria Inês Ribeiro de Almeida Coelho
Maria Luísa Calixto Caeiro

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico e carreira de assistente técnico, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, com os seguintes trabalhadores:

Raul Fino de Carvalho
Robert Fuchs
Valentim de Matos Sereno